

Edital nº 09/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos, da heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial, e outras providências

A representante legal da **Autarquia Municipal de Turismo de Gramado – GRAMADOTUR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado preliminar da prova de títulos: o resultado preliminar da prova de títulos, após a análise da documentação apresentada pelos candidatos, consta do **Anexo I** deste edital.

1.1. Durante o período recursal, os candidatos poderão ter acesso à vista de sua prova por meio da **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**.

2. Do resultado preliminar da heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial: os candidatos cuja autodeclaração foi ratificada no procedimento de heteroidentificação, bem como aqueles considerados habilitados na avaliação biopsicossocial, encontram-se relacionados no **Anexo II** deste edital.

2.1. Os candidatos convocados cujos nomes não constem no Anexo II, em decorrência de ausência ou indeferimento, poderão consultar a justificativa correspondente ao resultado obtido diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**, para fins de interposição de recurso, se for o caso.

3. Da interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **17 a 19/06/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **no Setor Administrativo e Financeiro do Centro de Eventos EXPOGRAMADO**, na Avenida Borges de Medeiros, nº 4.111, Bairro Centro, Gramado/RS, exclusivamente no horário das **9h às 11h**.

3.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

4. Este edital encontra-se publicado nos sites **www.gramadotur.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela **Comissão da GRAMADOTUR** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Gramado/RS, em 16 de junho de 2026.

Rosa Helena Pereira Volk,
Presidente.